



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

## LEI MUNICIPAL Nº. 2.284, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2.018

*“Dá a denominação de “TRAVESSA MARIA DO SOCORRO DE JESUS”, a Viela 03 (três), localizada entre as Ruas Mauá e Ribeirão Pires, Bairro Vila Conde Siciliano e dá outras providências”.*

Autoria: Vereador Agnaldo de Almeida

MARILZA APARECIDA DE OLIVEIRA, Prefeita em exercício do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Rio Grande da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

### LEI


**Art. 1º.** - Passa a denominar-se “TRAVESSA MARIA DO SOCORRO DE JESUS”, a Viela 03 (três), localizada entre as Ruas Mauá e Ribeirão Pires, Bairro Vila Conde Siciliano.

**Art. 2º.** - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º.** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 04 de dezembro de 2.018 –  
54º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

  
Marilza Aparecida de Oliveira  
Prefeita Municipal em exercício

PjLei nº. 14/18 = CM

Autógrafo nº. 042.11.2018 = CM

Processo Administrativo nº. 2.613/18 = PM

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.